



**SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E DIGITAL - STI**  
**PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE HABILITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 9098/2026**

**Processo Administrativo nº 25/1300-0008924-3**

**Licitante:** HS Tecnologia Informação e Comunicação Ltda.

**CNPJ:** 0.757.593/0001-99

**1. RELATÓRIO**

Trata-se da análise técnica da documentação de habilitação apresentada pela licitante, com vistas à verificação do atendimento aos requisitos previstos no edital, abrangendo habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

**2. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO**

**2.1 Habilitação Jurídica e Regularidade Cadastral**

A empresa encontra-se com situação cadastral ativa, com objeto social compatível com a contratação, abrangendo atividades de desenvolvimento, consultoria, suporte e serviços em tecnologia da informação.

**Conclusão do item:** a licitante atende aos requisitos de habilitação jurídica.

**2.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista**

**Quadro – Certidões analisadas**

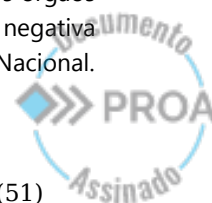
| Documento               | Situação                         | Validade   |
|-------------------------|----------------------------------|------------|
| CNDT                    | Negativa                         | 05/10/2026 |
| FGTS                    | Regular                          | 02/06/2026 |
| Tributos Federais       | Positiva com efeitos de negativa | 05/06/2026 |
| SEFAZ DF                | Positiva com efeitos de negativa | 05/08/2026 |
| Falências e Recuperação | Negativa                         | 22/05/2026 |

A documentação apresentada comprova regularidade fiscal e trabalhista perante os órgãos federais, trabalhistas e distritais, sendo que as certidões positivas com efeitos de negativa possuem eficácia jurídica equivalente à negativa, nos termos do Código Tributário Nacional.

Entretanto, da análise do conjunto documental, verifica-se que:

Avenida Borges de Medeiros, 1501, 1º, 2º, 19º e 21º andar - Telefone: (51) 3288.1299

CEP 90119-900 Porto Alegre/RS - <http://www.planejamento.rs.gov.br>





## SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E DIGITAL - STI

- não foi identificada certidão de regularidade fiscal perante o Estado do Rio Grande do Sul, ente federativo do órgão licitante;
- não foi comprovado cadastro como fornecedor do Estado do RS, quando aplicável ao edital;
- não foi identificado comprovante ou extrato de cadastro no SICAF, sistema que poderia subsidiar a comprovação da regularidade;
- a certidão de falência e recuperação judicial encontra-se no limite de validade, sendo documento essencial à aferição da condição jurídico-financeira.

### Conclusão do item 2.2:

**Recomenda-se a abertura de diligência**, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, para apresentação de:

1. Certidão de regularidade fiscal estadual do RS;
2. Comprovação de cadastro de fornecedor no RS (se exigido);
3. Comprovante de cadastro/habilitação SICAF;
4. Certidão atualizada de falência e recuperação judicial.

### 2.3 Qualificação Econômico-Financeira

A empresa apresentou demonstrações contábeis dos exercícios de 2023 e 2024, incluindo balanço patrimonial, DRE, escrituração SPED e documentos de suporte.

A análise evidencia:

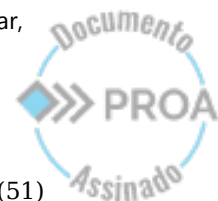
- patrimônio líquido positivo (R\$ 9.215.392,28 em 2024);
- crescimento do ativo (R\$ 17,6 milhões em 2024);
- resultado líquido positivo (R\$ 6.017.015,20 em 2024);
- índices satisfatórios:
  - Liquidez Corrente: 2,43
  - Liquidez Geral: 2,05
  - Solvência Geral: 2,09
  - Endividamento: 0,48

Verifica-se ainda compatibilidade entre patrimônio líquido e volume contratual informado.

**Conclusão do item 2.3:** a empresa apresenta situação econômico-financeira regular, atendendo ao edital.

### 2.4 Qualificação Técnica

Avenida Borges de Medeiros, 1501, 1º, 2º, 19º e 21º andar - Telefone: (51)  
3288.1299  
CEP 90119-900 Porto Alegre/RS - <http://www.planejamento.rs.gov.br>





## **SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E DIGITAL - STI**

A documentação técnica apresentada contém atestados emitidos por órgãos e entidades públicas, demonstrando experiência da licitante em serviços de desenvolvimento, sustentação, suporte, infraestrutura, operação, monitoramento, gestão e governança de TIC.

### **2.4.1 Atestados de capacidade técnica e quantitativos**

O **Atestado UFF** comprova a prestação de serviços técnicos e continuados na área de TIC entre 2018 e 2019, incluindo suporte à infraestrutura e data center, suporte à operação de serviços de TIC, redes e conectividade, operações e monitoramento de soluções web, suporte a sistemas e apoio à gestão de TIC, totalizando 102.772 horas de serviços técnicos, com mobilização de equipes especializadas.

O **Atestado de Capacidade Técnica da CBPM-SP (JAN/2024)** registra 11.760 horas de serviço técnico (HTM) em 12 meses, em contrato envolvendo manutenção, análise e desenvolvimento de sistemas, data center, rede, segurança de dados e análise de processos e negócios.

O **Atestado de Capacidade Técnica da CBPM-SP (NOV/2025)** registra 38.016 horas de serviço técnico (HTM) em 36 meses, também relacionadas a serviços especializados de TIC.

O **Atestado EMATER** comprova a execução de 4.750 pontos de função (APF) em serviços de desenvolvimento de software, geoprocessamento, web, desktop e mobile, com utilização de Java, Angular, Spring Boot, .NET, PHP, SQL Server, MySQL, Kubernetes, Git e Sonar.

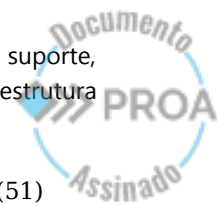
O **Atestado CLDF** registra a execução de 1.713,37 pontos de função, em contrato de prestação de serviços de suporte ao desenvolvimento de software e apps, sustentação, manutenção, adaptação, arquitetura, gestão e continuidade de soluções tecnológicas.

O **Atestado FIOCRUZ – Desenvolvimento** comprova contrato no valor de R\$ 16.134.246,48 para desenvolvimento, manutenção, sustentação, testes e controle de qualidade de software, com equipe mobilizada de 70 profissionais.

O **Atestado FIOCRUZ – Infraestrutura** comprova contrato no valor de R\$ 18.592.991,16 para operação de infraestrutura, atendimento a usuários e segurança de TIC, com equipe mobilizada de 96 profissionais, além de referências expressas a ITIL, COBIT e ISO/IEC 27000 e 20000.

Os **Atestados SSP-SP** comprovam serviços de atendimento, monitoramento, suporte, operação, sustentação, projetos, desenvolvimento e manutenção de software e infraestrutura

Avenida Borges de Medeiros, 1501, 1º, 2º, 19º e 21º andar - Telefone: (51)  
3288.1299  
CEP 90119-900 Porto Alegre/RS - <http://www.planejamento.rs.gov.br>





## **SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E DIGITAL - STI**

de TI, com quantidade média anual de 84.211,20 UST no bolsão USTOPE e 59.894,40 UST no bolsão USTFAB, além de equipe dedicada de 72 profissionais no documento mais recente.

O **Atestado DNIT** comprova experiência em apoio técnico-operacional à fiscalização e gerenciamento de contratos de TI, incluindo gestão de riscos, apoio a licitações, medição de SLA, estimativa de preços, análise de habilitação, gestão contratual e criação de processos conforme padrão BPM.

O **Atestado SUDAM** comprova prestação contínua de serviços de desenvolvimento e manutenção de software e infraestrutura lógica e de segurança da informação, com menção expressa a práticas ágeis, ITIL v3 e COBIT.

O **Atestado PRF/SE** comprova serviços contínuos de suporte técnico especializado de TIC em regime de dedicação exclusiva, com atendimento presencial e remoto de suporte ao usuário.

Os **Atestados SESCOOP** comprovam prestação de serviços especializados de desenvolvimento de site institucional, desenvolvimento, consultoria e suporte em CMS Joomla, com codificação, testes de software, levantamento e análise de requisitos, modelagem, controle de versões, práticas ágeis e requisitos de acessibilidade.

O **Atestado SEPOG** comprova prestação de serviços de consultoria, instalação, desenvolvimento, SLA técnico, capacitação e transferência de conhecimento relacionados a Java, J2EE, Alfresco Community, Docker e Kubernetes.

O **Atestado Exército – COBOL** comprova serviços especializados de sustentação de software, atualização documental, manutenção de sistema em ambiente mainframe IBM com COBOL e evolução de sistema corporativo, com 4 perfis de Desenvolvedor de Software Sênior.

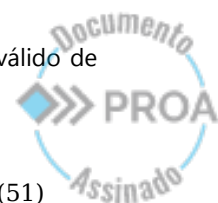
### **2.4.2 Certificações e documentos complementares**

A empresa apresentou certificados válidos de:

- **ISO 9001:2015** – Sistema de Gestão da Qualidade, válido de 20/03/2024 a 20/03/2027.
- **ISO/IEC 20000-1:2018** – Sistema de Gestão de Serviços de TI, válido de 20/03/2024 a 20/03/2027.
- **ISO/IEC 27001:2022** – Sistema de Gestão de Segurança da Informação, válido de 20/03/2024 a 20/03/2027.

Avenida Borges de Medeiros, 1501, 1º, 2º, 19º e 21º andar - Telefone: (51)  
3288.1299

CEP 90119-900 Porto Alegre/RS - <http://www.planejamento.rs.gov.br>





## **SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E DIGITAL - STI**

A empresa também apresentou o documento The Open Group, que comprova adesão ao The Open Group como membro Silver, com participação no Architecture Forum, entre outros fóruns, e indicação de "Arquitetura Corporativa" como principal produto/serviço. O documento está datado de 20/05/2026.

O documento Declaração registra compromisso formal da empresa de providenciar e apresentar, no decorrer da execução contratual, documentação complementar relativa aos itens 8.11.7.3 e 8.11.7.6 do instrumento convocatório, especificamente: comprovação de execução de serviços de Arquitetura Corporativa baseados em TOGAF e licença comercial vigente do TOGAF emitida pelo The Open Group.

### **2.4.3 Correlação da documentação com os itens do TR**

#### **8.11.7.1 – Planejamento estratégico de TI**

Há evidências de atuação em planejamento, gestão, fiscalização, apoio à estratégia, requisitos e estruturação de soluções de TIC nos atestados do DNIT, SUDAM, SEPOG e FIOCRUZ. O DNIT menciona apoio à gestão contratual, acompanhamento de SLA, estimativa de preços, gestão de riscos e apoio a licitações. A SUDAM registra análise de requisitos, participação em práticas ágeis, apoio aos requisitantes e suporte à governança. O SEPOG evidencia consultoria e capacitação tecnológica. A FIOCRUZ registra alinhamento dos serviços de TIC às necessidades de negócio e melhoria contínua da entrega de valor.

**Conclusão: atendido**, com evidências compatíveis de planejamento estratégico e estruturação de soluções de TIC.

#### **8.11.7.2 – Melhoria da experiência digital do cidadão**

Há evidências de desenvolvimento de soluções digitais, portais, sistemas responsivos, acessibilidade, experiência do usuário e serviços digitais nos atestados da SEUMA, SESCOOP, CLDF e EMATER. A SEUMA registra atualização tecnológica de sistema de licenciamento digital, com acessibilidade, responsividade e georreferenciamento. O SESCOOP comprova desenvolvimento de portal institucional com acessibilidade, design responsivo e apoio a UX. O CLDF evidencia desenvolvimento e manutenção de sistemas web responsivos e aplicativos móveis. O EMATER comprova sistema web e mobile voltado ao cadastramento de informações ambientais e rurais.

**Conclusão: atendido**, com evidências de melhoria da experiência digital e desenvolvimento de soluções voltadas ao usuário final.

#### **8.11.7.3 – Arquitetura corporativa com base em TOGAF**

Avenida Borges de Medeiros, 1501, 1º, 2º, 19º e 21º andar - Telefone: (51)  
3288.1299  
CEP 90119-900 Porto Alegre/RS - <http://www.planejamento.rs.gov.br>





## **SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E DIGITAL - STI**

O documento The Open Group comprova vínculo institucional da empresa com o The Open Group, inclusive no Architecture Forum. O documento Declaração registra compromisso futuro de apresentar comprovação específica de serviços baseados em TOGAF. Todavia, não foi localizado, nos atestados analisados, documento que mencione expressamente a execução de serviços com base nominal no framework TOGAF. O documento do The Open Group também é recente, datado de **20/05/2026**, o que não demonstra, por si só, experiência pretérita consolidada no framework.

**Conclusão: não comprovado de forma suficiente na fase de habilitação.** Há apenas vínculo institucional recente e declaração de compromisso futuro, sem atestado técnico com referência expressa ao TOGAF.

### **8.11.7.4 – Modelagem e melhoria de processos**

Há evidências compatíveis de modelagem e melhoria de processos nos atestados do DNIT, CBPM-SP e SEUMA. O DNIT registra expressamente a criação de processos de gestão e fiscalização contratual em padrão BPM, a identificação de oportunidades de melhoria no processo de gestão e fiscalização contratual e a implantação de melhorias nas listas de verificação. O atestado CBPM-SP menciona análise de processos e negócios. A SEUMA evidencia análise e levantamento de requisitos, modernização e atualização tecnológica de sistema com reestruturação funcional.

**Conclusão: atendido**, com comprovação de atividades compatíveis com modelagem e melhoria de processos.

### **8.11.7.5 – Governança de TI (COBIT e ITIL)**

Há comprovação expressa de governança de TI nos atestados da SUDAM e da FIOCRUZ. O atestado da SUDAM menciona expressamente ITIL v3 e COBIT. O atestado da FIOCRUZ menciona o cumprimento de melhores práticas ITIL e aderência a padrões correlatos de gestão de serviços e segurança.

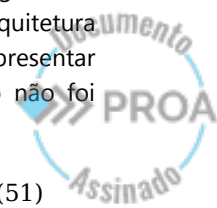
**Conclusão: atendido**, com comprovação expressa de experiência aderente ao item.

### **8.11.7.6 – Licença TOGAF**

O documento The Open Group comprova apenas adesão/membership, não configurando, por si só, licença comercial vigente para prestação de consultoria oficial em Arquitetura Corporativa. O documento Declaração registra que a empresa se compromete a apresentar a licença durante a execução contratual, o que confirma que a documentação não foi

Avenida Borges de Medeiros, 1501, 1º, 2º, 19º e 21º andar - Telefone: (51)  
3288.1299

CEP 90119-900Porto Alegre/RS - <http://www.planejamento.rs.gov.br>





## **SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E DIGITAL - STI**

apresentada nesta fase de habilitação. O edital exige atestar a licença comercial vigente emitida pelo The Open Group.

**Conclusão: não comprovado na fase de habilitação.** O que foi apresentado é apenas adesão institucional e compromisso futuro, em desconformidade com a exigência editalícia de comprovação prévia.

### **2.4.4 Validação quantitativa do requisito mínimo de 50% do objeto licitado**

O edital estabelece quantitativo total estimado de 19.008 HST para o item 1 e 86.813 HST para o item 2, totalizando 105.821 HST. O próprio edital dispõe que o atestado compatível é aquele que certifique a prestação de serviço com quantitativo de, no mínimo, 50% do objeto licitado, admitindo-se a soma de atestados. Isso corresponde a 52.910,5 HST, ou aproximadamente 52.911 horas técnicas.

Considerando apenas os atestados que apresentam quantitativos expressos em horas técnicas, sem necessidade de conversão entre métricas distintas, obtém-se:

- **UFF:** 102.772 horas.
- **CBPM-SP (JAN/2024):** 11.760 horas.
- **CBPM-SP (NOV/2025):** 38.016 horas.

Total explicitamente comprovado em horas técnicas: **152.548 horas.**

Assim, sob a ótica estritamente quantitativa, a licitante supera amplamente o quantitativo mínimo de 50% do objeto licitado, uma vez que 152.548 horas excedem com margem significativa o patamar mínimo de aproximadamente 52.911 horas exigido pelo edital. Para essa validação quantitativa final, não foram considerados os atestados medidos em UST, pontos de função (APF) ou quantitativo de equipes, justamente para evitar conversões não previstas expressamente no edital.

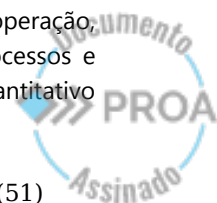
**Conclusão quantitativa:** atendido, com comprovação expressa de quantitativo superior ao mínimo exigido.

### **2.4.5 Conclusão do item 2.4**

A qualificação técnica da licitante é robustamente comprovada por atestados e certificações, com ampla evidência de experiência em desenvolvimento, sustentação, suporte, operação, infraestrutura, acessibilidade, transformação digital, modelagem/melhoria de processos e governança de TI. Também resta atendido, de forma inequívoca, o requisito quantitativo mínimo de 50% do objeto licitado, conforme exigido no edital.

Avenida Borges de Medeiros, 1501, 1º, 2º, 19º e 21º andar - Telefone: (51)  
3288.1299

CEP 90119-900 Porto Alegre/RS - <http://www.planejamento.rs.gov.br>





## SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E DIGITAL - STI

Todavia, não há comprovação suficiente dos requisitos específicos relacionados ao TOGAF, uma vez que:

- não foi localizado atestado com menção expressa à execução de serviços com base nominal no framework TOGAF;
- não foi apresentada licença comercial vigente emitida pelo The Open Group;
- a adesão institucional ao The Open Group é recente, datada de **20/05/2026**;
- a declaração apresentada configura apenas compromisso futuro de complementação documental.

Dessa forma, quanto aos itens 8.11.7.3 e 8.11.7.6, recomenda-se a abertura de diligência para envio de documentação complementar, sem prejuízo da avaliação da autoridade competente acerca da suficiência da documentação apresentada para fins de habilitação.

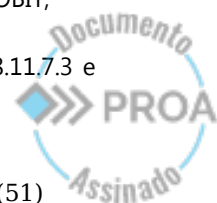
### 3. CONCLUSÃO

Da análise da documentação apresentada pela THS Tecnologia Informação e Comunicação Ltda., CNPJ 10.757.593/0001-99, conclui-se que a licitante:

- atende aos requisitos de habilitação jurídica, por apresentar situação cadastral ativa e objeto social compatível com a contratação;
- apresenta regularidade fiscal e trabalhista em âmbito federal, trabalhista e distrital, mediante CNDT negativa, regularidade junto ao FGTS e certidões fiscais com efeitos de negativa, as quais produzem os mesmos efeitos jurídicos da certidão negativa;
- comprova qualificação econômico-financeira satisfatória, com patrimônio líquido positivo de R\$ 9.215.392,28, lucro líquido de R\$ 6.017.015,20 no exercício de 2024, e índices de liquidez e solvência superiores a 1, evidenciando capacidade econômico-financeira compatível com a contratação;
- comprova quantitativo técnico superior ao mínimo exigido pelo edital, uma vez que o instrumento convocatório exige comprovação mínima correspondente a 50% de 105.821 HST, ou seja, aproximadamente 52.911 HST, ao passo que os atestados com quantitativos expressos em horas técnicas perfazem 152.548 horas, superando com margem significativa o patamar exigido;
- comprova aderência técnica aos itens 8.11.7.1, 8.11.7.2, 8.11.7.4 e 8.11.7.5 do Termo de Referência, com evidências de atuação em planejamento estratégico de TI, melhoria da experiência digital do cidadão, modelagem e melhoria de processos, e estruturação/implantação de práticas de governança com base em ITIL e COBIT;

Todavia, não restou comprovado, de forma suficiente, o atendimento aos itens 8.11.7.3 e 8.11.7.6 do Termo de Referência, uma vez que:

Avenida Borges de Medeiros, 1501, 1º, 2º, 19º e 21º andar - Telefone: (51)  
3288.1299  
CEP 90119-900 Porto Alegre/RS - <http://www.planejamento.rs.gov.br>





## **SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E DIGITAL - STI**

- não foi localizado, nos atestados analisados, documento que mencione expressamente a execução de serviços com base nominal no framework TOGAF;
- o documento apresentado do The Open Group comprova apenas adesão institucional como membro Silver, com data de assinatura em 20/05/2026, não se confundindo com comprovação de experiência pretérita consolidada em Arquitetura Corporativa baseada em TOGAF;
- a declaração apresentada pela empresa registra apenas compromisso futuro de apresentação de comprovação de serviços baseados em TOGAF e de licença comercial vigente emitida pelo The Open Group, o que não supre a exigência editalícia de comprovação prévia na fase de habilitação;

Adicionalmente, no tocante à regularidade fiscal, social e trabalhista, permanecem pendências documentais relevantes em relação às exigências do edital, especialmente porque o instrumento convocatório exige comprovação de regularidade também perante o Estado do Rio Grande do Sul, bem como admite substituição documental por Certificado de Fornecedor do Estado – CFE, para as famílias 031 ou 117, quando acompanhado do respectivo anexo, e exige credenciamento no Portal do Fornecedor RS;

Dessa forma, opina-se pela abertura de diligência, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e do item 24.4 do edital, para que a empresa THS Tecnologia Informação e Comunicação Ltda. apresente, de forma atualizada e válida, os seguintes documentos e comprovações:

1. **Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul**, conforme exigido no item 13.4.4 do edital;
2. **Comprovante de credenciamento regular no Portal do Fornecedor RS** e, se for o caso, **Cadastro/Certificado de Fornecedor do Estado – CFE**, família **031** ou **117**, acompanhado do respectivo anexo, na forma do item 13.13 e da CGL 13.13;
3. **Comprovante ou extrato de cadastro/habilitação no SICAF**, caso a licitante pretenda utilizá-lo como elemento complementar de regularidade cadastral e fiscal;
4. **Certidão atualizada de falência e recuperação judicial**, tendo em vista que a certidão apresentada possui validade curta e encontrava-se no limite temporal da análise;
5. **Atestado(s) de capacidade técnica que comprovem, de forma expressa, a execução de serviços de Arquitetura Corporativa baseados em TOGAF**, incluindo institucionalização da prática, modelagem e planejamento arquitetural, em aderência ao item **8.11.7.3**;
6. **Documento hábil que comprove a licença comercial vigente para TOGAF, emitida pelo The Open Group**, permitindo a prestação de consultoria oficial em Arquitetura Corporativa, em aderência ao item **8.11.7.6**;

Avenida Borges de Medeiros, 1501, 1º, 2º, 19º e 21º andar - Telefone: (51)  
3288.1299  
CEP 90119-900 Porto Alegre/RS - <http://www.planejamento.rs.gov.br>





## **SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E DIGITAL - STI**

Dessa forma, com base na documentação apresentada, entende-se que **não foram atendidos requisitos técnicos essenciais do edital**, notadamente aqueles relacionados à comprovação de experiência e licenciamento em Arquitetura Corporativa baseada em TOGAF.

Adicionalmente, permanecem pendências documentais relativas à regularidade fiscal perante o Estado do Rio Grande do Sul e comprovação cadastral, passíveis de diligência.

Entretanto, considerando que os requisitos técnicos relativos ao TOGAF constituem exigência expressa do edital e elemento de habilitação técnica, e que sua ausência configura não atendimento a requisito obrigatório, **recomenda-se a inabilitação da licitante**, por não comprovar a certificação/licença comercial exigida e a experiência técnica no framework de Arquitetura Corporativa baseada em TOGAF, nos termos previstos no instrumento convocatório.

**Atenciosamente,**

Porto Alegre, 25 de maio de 2026.

Leticia Monfrini Couto  
APPGG - Administração  
**Assessoria Técnica**

De acordo, contudo para consideração superior,

André Benetti  
**Diretor do Departamento de Governo Digital**

De acordo, encaminha-se para a CELIC

Nielson Luis de Paula Carramilo  
**Subsecretário - Subsecretaria de Gov. e Estrat. de TIC e Digital**

Avenida Borges de Medeiros, 1501, 1º, 2º, 19º e 21º andar - Telefone: (51)  
3288.1299  
CEP 90119-900 Porto Alegre/RS - <http://www.planejamento.rs.gov.br>





GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
GOVERNANÇA E GESTÃO

**SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E  
DIGITAL - STI**



Avenida Borges de Medeiros, 1501, 1º, 2º, 19º e 21º andar - Telefone: (51)  
3288.1299  
CEP 90119-900 Porto Alegre/RS - <http://www.planejamento.rs.gov.br>



25130000089243

**Nome do documento:** PARECER TECNICO ANALISE DE DOCS DE HABILITACAO THS.docx

| <b>Documento assinado por</b>   | <b>Órgão/Grupo/Matrícula</b> | <b>Data</b>         |
|---------------------------------|------------------------------|---------------------|
| Leticia Monfrini Couto          | SPGG / STI / 3502899         | 25/05/2026 13:37:22 |
| André Benetti                   | SPGG / DGTIC / 318356401     | 25/05/2026 14:01:58 |
| Nielson Luis de Paula Carramilo | SPGG / STI / 5135931         | 25/05/2026 14:23:40 |

